PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 221º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"221º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS"** a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 28 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Wender Peres de Lima, Sérgio Aparecido Alves Bento e José Pichioni Filho, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de janeiro de 2.020.

MESA DIRETORA

Vereador Adebaldo Borges de Freitas
Presidente

Vereador Francisco Freitas Filho
Vice-Presidente

Vereador Renato José dos Reis
1º Secretário

Vereador Sebastião Tiago de Queiroz
2º Secretário

GÊNESIS
Capacitação em Gestão Pública

221° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE - MG

28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2020

CRONOGRAMA

VEDAÇÕES DO ANO ELEITORAL E AS NOVAS REGRAS PARA AS ELEIÇOES DE 2020 (MÓDULO I)

Terça-Feira: 28/01/2020 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais

Quarta-Feira: 29/01/2020 - 8hs às 12hs - Módulo I - Transferência ou Dispensa de Servidor; Reajuste/Revisão Salarial ao Funcionalismo; Cessão/Uso de Servidores na Campanha; Afastamentos para Candidaturas (desincompatibilizações); Fixação de Subsídios para 2021/2024; Uso de Bens, Materiais ou Serviços Públicos - 14hs às 17hs - Estudo de Casos e Consultorias Individuais. (Facultativo)

Quinta-Feira: 30/01/2020 - 8hs às 12hs - Módulo II - Fidelidade Partidária e Prazo para Mudança de Partido Político para o Detentor de Mandato Eletivo; Prazo para Filiação e Dupla Filiação Partidária; Participação Política da Mulher nas Eleições; Partidos Políticos, Coligações e Convenções Partidárias; Número de Candidatos na Eleição Proporcional - 14hs às 17hs - Estudo de Casos e Consultorias Individuais. (Facultativo)

Sexta-Feira: 31/01/2020 - 8hs às 12hs – Módulo III - Limite de Doação de Bens e Serviços Estimáveis em Dinheiro; Recibos Eleitorais; Enquadramento Jurídico da Contratação de Pessoal para Prestação de Serviços nas Campanhas; A Aplicação de Pena Criminal Pela Extrapolação dos Limites da Lei 9.504/97.

Encerramento com entrega de certificados

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público e Direito Eleitoral.

REALIZACÃO

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 24.450.024/0001-00

Rua: Rio de Janeiro, 462 – Sala 812 – Centro – Belo Horizonte

Edifício Helena Passig – Praça 7 – CEP: 30.160-040

INVESTIMENTO

R$ 550,00 (por participante)

Pagamento:

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário em nome da empresa:

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

BANCO DO BRASIL

Agência: 0983 - 0

Conta Corrente: 31.306 - 8

INSCRIÇÕES

Pelo site:

www.genesiscursosminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3201-6838 - (31) 9 7553-8677

LOCAL DO EVENTO

Normandy
Classe, Conforto e Tradição | Hotel

Endereço: **Rua dos Tamoios – 212 – Centro – Belo Horizonte – MG**

Reservas:

(31) 3115-9500

Reservas2@normandyhotel.com.br

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 03/2019
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 221º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

De autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar de curso em Belo Horizonte – MG.

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

> **Art. 31.** ***A Câmara terá comissões permanentes e especiais:***
> ***(...)***
> **§ 2º** ***As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.***
>
> ***(...)***
>
> **Art. 56.** ***A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.***
> ***(...)***
> **II** ***– especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.***